



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068.005.2025-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068.005.2025-SMS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, AMBULATORIAIS E ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.698/0001-23, situado na Travessa Coronel Seixas, Nº 10, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião-PA, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAURA SAMILLE LOPES MENESES, portadora do CPF: 031.594.012-35 e no RG: 7475252 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 41.012.455/0001-04, estabelecida na Passagem Damasceno, Nº 45, Quadra Quatro, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.120-390, Ananindeua/PA, representada neste ato, pela Sra. OLEIA FERREIRA DIAS REIS, portadora do CPF: 069.482.602-25 e do RG: 4596880, residente e domiciliada na Travessa WE-26 Nº 252, Bairro: Conjunto Cidade Nova II, CEP: 67130-660, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 106 e 124, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**Classificação Institucional**–06.01-Secretaria Municipal de Saúde-SMS

**Classificação Funcional**–10.122.0002.2.128–Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação Econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

**Subelemento**–4.4.90.52.08–Aparelho, Equip. Utens. Méd. Odont. Laborat. Hospitalar



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes

**Fonte de Recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. –Saúde

**Fonte de Recursos**–1.601.0000–Transferência SUS-Bloco de Estruturação

**Fonte de Recursos**–1.600.0000–Transferência SUS-Bloco de Manutenção

**Classificação Institucional**–06.01-Secretaria Municipal de Saúde-SMS

**Classificação Funcional**–10.301.0004.1.033–Construção e Aparelho UBS

**Classificação Econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

**Subelemento**–4.4.90.52.08–Aparelho, Equip. Utens. Méd. Odont. Laborat. Hospitalar

**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes

**Fonte de Recursos**–1.601.0000–Transferência SUS-Bloco de Estruturação

**Fonte de Recursos**–1.631.0000–Transferência de Convênio-União/Saúde

**Classificação institucional**–06.01–Fundo Municipal de Saúde

**Classificação funcional**–10.301.0004.1.037–Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares

**Classificação econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes

**Fonte de recursos**–1.500.000–Recursos Não Vinculados de Impostos

**Fonte de recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. -saúde

**Fonte de recursos**–1.601.0000–Transferência SUS-Bloco de Estruturação

**Fonte de recursos**–1.631.0000–Transferência de Convênio–União/Saúde

**Fonte de recursos**–1.632.0000–Transferência de Convênio-Estado/Saúde

**Fonte de recursos**–1.700.0000–Outros Convênios da União

**Fonte de recursos**–1.701.0000–Outros Convênios do Estado

**Classificação institucional**–06.01–Fundo Municipal de Saúde

**Classificação funcional**–10.301.0004.1.038–Aquisição Ambulância/Ambulancha

**Classificação econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes

**Fonte de recursos**–1.500.000–Recursos Não Vinculados de Impostos

**Fonte de recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. -saúde

**Fonte de recursos**–1.632.0000–Transferência de Convênio-Estado/Saúde

**Fonte de recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União

**Classificação institucional**–06.01–Fundo Municipal de Saúde

**Classificação funcional**–10.301.0004.1.040–Aquisição Veículo/-Atenção Básica

**Classificação econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente

**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes

**Fonte de recursos**–1.500.000–Recursos Não Vinculados de Impostos

**Classificação institucional**–06.01–Fundo Municipal de Saúde

**Classificação funcional**–10.122.0002.2.130–Manutenção do Conselho Munic.de Saúde

**Classificação econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**Subelemento-4.4.90.52.99**–Outros Materiais Permanentes  
**Fonte de recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. –Saúde

**Classificação Institucional**–06.01-Secretaria Municipal de Saúde-SMS  
**Classificação Funcional**–10.301.0004.2.131–Manutenção da Atenção Básica  
**Classificação Econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente  
**Subelemento**–4.4.90.52.08–Aparelho, Equip. Utens. Méd. Odont. Laborat. Hospitalar  
**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes  
**Fonte de Recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. –Saúde  
**Fonte de Recursos**–1.631.0000–Transferência de Convênio-União/Saúde  
**Fonte de Recursos**–1.632.0000–Transferência de Convênio-Estado/Saúde  
**Fonte de Recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União  
**Fonte de Recursos**–1.749.0000–Outras Vinculações de Transferências

**Classificação institucional**–06.01–Fundo Municipal de Saúde  
**Classificação funcional**–10.301.0004.2.132–Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde  
**Classificação econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente  
**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes  
**Fonte de recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. –Saúde

**Classificação Institucional**–06.01-Secretaria Municipal de Saúde-SMS  
**Classificação Funcional**–10.302.0004.2.139–Manutenção do Hospital  
**Classificação Econômica**–4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente  
**Subelemento**–4.4.90.52.08–Aparelho, Equip. Utens. Méd. Odont. Laborat. Hospitalar  
**Subelemento**–4.4.90.52.99–Outros Materiais Permanentes  
**Fonte de Recursos**–1.631.0000–Transferência de Convênio-União/Saúde  
**Fonte de Recursos**–1.632.0000–Transferência de Convênio-Estado/Saúde

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

---

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: